

1

2 **ATA DA 344^a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**
3 Realizada em 09 de outubro de 2017

4

5 Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às treze horas, foi realizada a
6 trecentésima quadragésima quarta Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos
7 Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA - PE, na sua sede, localizada na Rua das
8 Ninfas, 65, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros (as):
9 Gabriela Moura Otaviano de Souza e Danielli de Belli Claudino, titular e suplente do Gabinete
10 do Governador; Natuch P. de Lira, suplente do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação
11 Social – CENDHEC; Solange Maria de Souza Loureiro, suplente da Secretaria Estadual de
12 Saúde; Silvan Ataíde, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social- SDS; Eduardo Gomes
13 de Figueiredo, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos- SJDH; Tarciana S. Castelo
14 Branco, suplente da Associação de Desenvolvimento e Ação Social de Itaquitinga – ADASE;
15 Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur, titular do Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno
16 Produtor – CEDAPP; Hemi Monique Vilas Boas de Andrade, titular do Centro de Integração
17 Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE; Maria José Galvão Gueiros, suplente da Secretaria
18 de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ; Cássia Valeria Tavares de Souza,
19 Suplente da Secretaria Estadual de Educação; Thaisi Moreira Bauer, titular do Gabinete de
20 Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP; Emile de Souza Vasconcelos Soares,
21 titular da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Registra-se também a presença da
22 equipe técnica do CEDCA/PE: a diretora executiva Rosa Barros, Ana Leão, Ana Elizabeth
23 Harle de Castro, Kalline Gabrielle da Silva, Márcia Santos, Irani do Carmo, Sheila Ferreira,
24 Gicélia Souza, Jacqueline Bezerra, Evanilson Alves de Sá e João Batista Junior, Coletivo
25 Estadual de Educadores. Iniciando os trabalhos, após verificar o *quórum*, o Presidente do
26 Conselho, Eduardo Gomes de Figueiredo, procedeu a leitura da pauta, e, em seguida, submeteu
27 ao regime de aprovação a Ata da Assembleia Ordinária 344^a e as Atas da Assembleia
28 Extraordinária 134^a e da Assembleia Extraordinária Descentralizada 135^a do Conselho Estadual
29 de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CEDCA – PE**, que, após a leitura, foram
30 aprovadas sem ressalvas, por todos os conselheiros presentes. Em seguida, passou-se aos
31 encaminhamentos das Câmaras Temática, iniciando pela de **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS** que sugere a aprovação dos relatórios financeiros do
32 CEDCA/PE e FEDCA/PE, relativos ao mês de agosto, e, com relação aos convênios de 2013,
33 pendentes, recomenda agilizar a Tomada de Contas Especial. Sendo os encaminhamentos
34 aprovados. Prosseguindo com a **CÂMARA TEMÁTICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS** que
35 propõe a aprovação e arquivamento do relatório de sistematização da 135^a Assembleia
36 Extraordinária Descentralizada realizada no Município de Arcos – PE. Com relação a Nota
37 Técnica nº 18/2017/CGSINASE/DPTDA/SNPDCA, Processo nº 08000. 058199/2017 – 23,
38 Ministério dos Direitos Humanos, interessado Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do
39 Adolescente, Avaliação sobre o cenário das posições do aumento do tempo da internação, a
40 Câmara recomenda que, em consonância com os marcos legais citados no parecer, o
41 CEDCA/PE deve reafirmar seu posicionamento contrário a qualquer projeto de emenda à
42 Constituição ou projeto de lei ordinária que visem a redução da maioridade penal e o aumento
43 do tempo de internação, bem como a necessidade de que os gestores públicos e parlamentares
44 sejam responsabilizados pela ausência de efetividade das normas e das políticas públicas
45 protetivas às crianças e aos adolescentes. Encaminhar o documento para os parlamentares da
46 bancada de Pernambuco no Congresso Nacional. Com relação ao Ofício nº 349/17 – GR,
47 solicitação de Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2017, a Câmara sugere ao pleno a aprovação
48

49 do cronograma de execução físico-financeiro, para tanto, procedendo-se com o parecer da
50 Procuradoria Geral do Estado – PGE e da Controladoria Geral do Estado, alertando para a
51 necessidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE devolver os valores
52 corrigidos. Prosseguindo com a apresentação dos Ofícios nº 376/2017- Conselho Tutelar de
53 Igarassu-PE e Ofício nº 209/2017, COMDICA-Recife, ambos solicitando liberação de estatutos,
54 resultou na aprovação dos seguintes encaminhamentos: disponibilizar 500 (quinquinhentos)
55 exemplares para o CONDICA-Recife e 150 (cento e cinquenta) para o Conselho Tutelar de
56 Igarassu-PE. Prosseguindo com a **CÂMARA TEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO E**
57 **ARTICULAÇÃO** foi encaminhado para apreciação e aprovação a capa do livro para
58 publicação dos 100 (cem) melhores trabalhos escritos e selecionados no concurso Arte Livre,
59 banner para exposição dos trabalhos e a arte do certificado para os avaliadores. A Câmara sugeriu
60 a provação da Arte do Banner e do Certificado e propõe alteração no título do livro “Os 100
61 melhores trabalhos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Pernambuco”. Com
62 relação a Arte da Campanha Leãozinho Amigo das Crianças, a câmara sugeriu, na arte três, a
63 inserção de conteúdo explicitando que o contribuinte não terá ônus ao destinar parte do Imposto
64 de Renda para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Crianças e Adolescentes. Submetida
65 ao regime de votação todos as recomendações foram aprovadas. O conselheiro Silvan Ataide,
66 que integra a comissão do Arte Livre, informa que os trabalhos enviados para avaliação,
67 incluído as modalidades desenho e textos, totalizam 1853 e os na modalidade vídeo, exclusiva
68 do Ensino Médio, totalizaram 25 produções a serem disponibilizados no dia 16 de novembro
69 aos avaliadores em reunião promovida pela Assessoria de Comunicação. Com relação a
70 Campanha do Leãozinho, foi sugerido a criação de um selo e a sua massificação entre os
71 doadores, bem como a confecção, em pelúcia, de uma mascote, também para distribuição. Em
72 seguida, a Assessora de Planejamento Irani Carmo, solicitou ao pleno a definição da data para
73 avaliação do PEDAS 2016, ficando deliberado o agendamento para o dia 14 de novembro.
74 Prosseguindo com as discussões, a Diretora Executiva voltou a tratar da capacitação sobre
75 Justiça Restaurativa, ficando acordado que o CEDCA/PE deverá estabelecer contato com
76 pessoas que tenham conhecimento na temática e, no próximo ano, lançar edital chamando
77 instituição com experiências comprovadas na área. A conselheira Tarcina Castelo Branco
78 passou a relatar que o fato do Presidente ter assinado convênio sem submeter ao pleno resultou
79 em preocupação por parte dos conselheiros integrantes da sociedade civil. O presidente,
80 esclarecendo, informa que convênio assinado, no seu conteúdo, não exorbita as competências
81 definidas na lei que prevê as atribuições do conselho e seu presidente. Por isso, não identificou
82 nenhum impedimento à assinatura. Após os esclarecimentos, ficou deliberado que, nessas
83 situações específicas, o Presidente passasse a informar a todos conselheiros. O representante do
84 movimento de educadores sócias esclarece que não foi possível a contratação de empresa para o
85 deslocamento de delegados para participar do encontro nacional em Fortaleza – CE, por não ter
86 identificado no EFISCO, empresa cadastrada. Nesse sentido, agradece ao CEDCA/PE por ter
87 disponibilizado parte dos recursos para a contratação do serviço, contudo não será possível sua
88 utilização. Com relação ao pleno descentralizado na cidade de Arcoverde- PE, a Diretora
89 Executiva esclareceu que a comunicação com os municípios ficou a cargo do seu gabinete e que
90 estará revendo o plano de divulgação da Assembleia Extraordinária a ser realizada na cidade de
91 Petrolina no dia 31 de outubro do ano em curso. Em seguida a conselheira Tarciana Castelo
92 Branco, destacou a necessidade de melhorar a comunicação ao avaliar o número de participantes
93 no Pleno Extraordinário Descentralizado de Arcoverde. A diretora executiva expõe que ao
94 decidir restringir o envio dos convites aos municípios da microrregião do Moxotó, do Vale do
95 Ipanema e à alguns municípios do Vale do Ipojuca, limitou muito a participação, e informou
96 que para o pleno de Petrolina, dia 31 de outubro, vai convidar todo o sertão pernambucano. A
97 conselheira Tarciana Castelo Branco voltou a retratar a situação da entidade que representa em
98 Vitória de Santo Antão. O presidente, informa que participou de reunião com representantes da

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

99 administração de Vitória de Santo Antão, da qual socializou a ata da reunião com todos os
100 conselheiros e, na mesma, foi consensuada que o Município encaminharia uma resposta por
101 ofício ao Conselho, que até a presente data não foi entregue. A conselheira retoma a fala e
102 informa que a instituição está buscando outras alternativas, com indicativo de transferência da
103 instituição para o município de Bezerros-PE. Resta saber como o município de Vitória de Santa
104 Antão irá proceder para atender as 93 crianças que são atendidas pela Casa da Criança.
105 Finalizando, o Presidente agradeceu a presença e contribuição de todos e deu por encerrada a
106 Assembleia.

107

108

109

110

Eduardo Figueiredo
Presidente do CDCA/PE